

## Prefeitura Municipal de Louveira

## ESTADO DE SÃO PAULO

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Esta do de São Paulo, no uso de suas atri buições ¢egais:

RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período de 05 de Agosto de 1.982 à 04 de Agosto de 1.983, ao seguinte funcionário, no período abaixo:

LUIZ ARGENTON FILHO

De O2 de Maio à 31 de Maio de 1.984.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 18 de Abril de 1.984.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamen

to de Administração em 18 de Abril de 1.984.

JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração